EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011144
Data: 03/09/2013 Horário: 11:00
Legislativo - PLO 189/2013

PROJETO DE LEI

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DOS "DOADORES DO FUTURO", NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a **"Semana Municipal dos Doadores do Futuro"**, no município de Cachoeiro de Itapemirim, com o escopo de conscientização de crianças e jovens acerca da importância da doação voluntária de sangue, órgãos, tecidos e medula óssea.

§ 1º - Entende-se por órgãos: coração, fígado, rim, pâncreas, pulmão, intestino e estômago.

§ 2º - Entende-se por tecidos: sangue, córnea, pele, medula óssea, ossos, cartilagem, dura máter, crista ilíaca, fáscia lata, patela, costelas, ossos longos, cabeça do fêmur, ossos do ouvido, safena, vasos sanguíneos, válvulas cardíacas, tendões e meninge.

Art. 2º - As comemorações da Semana Municipal dos Doadores do Futuro serão realizadas anualmente na semana que comportar o dia 10 de novembro, quando é comemorado o Dia Municipal do Doador de Sangue.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de agosto de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"